



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 719, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do pregão 005/2015, cujo objetivo é aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Circuitos Elétricos II, Conversão Energética, Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas da Unilab.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.061, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014

Considerando o que consta no processo nº 23282.001001/2014-61


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, cujo objetivo é aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Circuitos Elétricos II, Conversão Energética, Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2042855	Hermínio Miguel de Oliveira Filho	101.794.451-20	Titular
01854423	Gustavo Alves de Lima Henn	969.595.503-78	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria